

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**



LEI N° 772

DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE  
ÁREA PÚBLICA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1.º ) Fica desafetado da destinação pública as áreas e ficam criados os imóveis urbanos denominados Lote 94, do Setor 03, da Quadra 233, com área de 517,37 m<sup>2</sup> (quinhetos e dezessete metros e trinta e sete decímetros quadrados); Lote 100, do Setor 03, da Quadra 244, com área de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados); Lote 38 da Quadra 67, do Setor 03, com área de 248,17 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados); Lote 39, da Quadra 245, do Setor 03, com área de 278,97 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados); Lote 137, do Setor 01, da Quadra 35, com área de 224,15 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e quatro metros e quinze decímetros quadrados); Lote 127, do Setor 01, da Quadra 35, com área de 351,45 m<sup>2</sup> (trezentos e cinqüenta e um metros e quarenta e cinco decímetros quadrados); Lote 260, da Quadra 220, do Setor 02, com área de 441,03 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e um metros e três decímetros quadrados), passando a integrarem a categoria de bem dominial .

Art. 2.º ) Os imóveis de que trata o artigo anterior, serão regularizados na forma da legislação em vigor .

Art. 3.º ) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 4.º ) Revogam-se as disposições em contrário . ✓

CARLOS MAGNO RAMOS  
PREFEITO



Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 21.12.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Seção de Protocolo e Publicação  
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Mo. Lissom Juíz de P.;

Segue a presiliária para conferir com sua original.

Em, 22/12/99

Autura

~~Valdineia Ventura do Nascimento~~  
Asses. Gabinete do Presidente  
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

A�uris os legislativa  
Ganherir Com o profet e  
enviar ao orgmro.  
Em, 22 - Dezembro - 1999

Ramf.  
~~Jos o Martins dos Anjos~~  
Assessor Jurídico  
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99